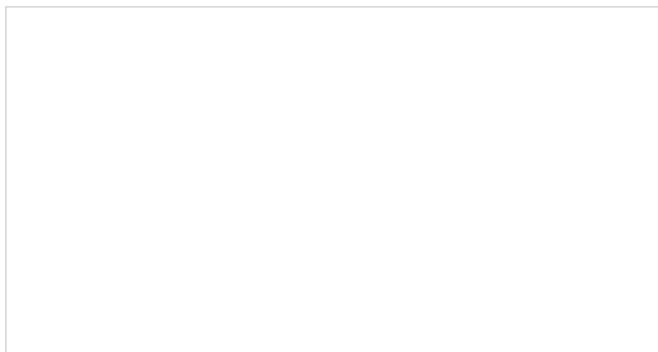


Ipsemg vai suspender pagamento de pensionistas que não declararem a prova de vida

Ter 23 maio



Ipsemg / Divulgação

Os pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), aniversariantes em março, que não realizaram o recadastramento anual da prova de vida, terão até 31/5 para regularizar a situação e não ter o benefício suspenso.

A lista com mais de mil nomes que não atenderam à convocação do recadastramento anual foi publicada no [Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/5](#) (páginas 44 a 46). A relação está por ordem alfabética e respectivos instituidores de pensão.

O procedimento obrigatório e anual está previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002. Para notificar os pensionistas, mensalmente, o Ipsemg divulga a lista dos aniversariantes que precisam realizar o recadastramento no respectivo mês de aniversário no Diário Oficial e reforça em seus canais de comunicação.

Recadastramento on-line

Desde janeiro deste ano, a prova de vida pode ser realizada por meio do aplicativo gov.br. Para acessar o app é preciso criar uma conta no gov.br, conectar ao aplicativo e logar. É importante ter em mãos os documentos de identidade e CPF. O gov.br está disponível de forma gratuita para download em dispositivo móvel para Android ou iOS. A plataforma garante conforto e praticidade, sem precisar sair de casa.

Recadastramento presencial

No mês do aniversário, os pensionistas podem realizar o recadastramento em uma das unidades regionais do Ipsemg ou qualquer agência do banco Itaú. Os endereços das regionais Ipsemg estão disponíveis na página principal do www.ipsemg.mg.gov.br ou [clikando aqui](#).

Algumas regionais necessitam de agendamento prévio que pode ser realizado pela página www.mg.gov.br ou pelo aplicativo MG App, também disponível para download, gratuitamente, nas plataformas Android ou iOS.

Em situações em que o pensionista esteja impossibilitado de locomoção por problemas de saúde,

uma visita domiciliar pode ser agendada por meio do Lig Minas, no 155 (telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (celular ou fora do estado).

Saiba mais sobre o recadastramento de pensionistas no menu Serviços > Previdência > Recadastramento de Pensionistas.